



ACTA Nº.25/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2011

Aos vinte seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia, Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 25 de Outubro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 1.439.723,99 euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----
Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Senhor Presidente deverá ser incluído o seguinte ponto:
"Alteração às Normas de Participação na Gala da Rainha das Vindimas,



aprovadas em reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011 (Ponto 2.11). Com a inclusão deste ponto o ponto 2.25 passa a ponto 2.26.----- Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.24/2011-----

Ponto 2.2 – Recepção Provisória de Obras de Urbanização do Loteamento Monte Franco – Rio de Moinhos-----

Ponto 2.3 – Caducidade de aprovação de projecto de arquitectura – Processo nº02/07 – Recuperação de edifício-----

Ponto 2.4 – Remessa de Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades sem fins lucrativos do Município de Borba, para aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de discussão pública-----

Ponto 2.5 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem-----

Ponto 2.6 – Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2012 para apoio a tesouraria – Solicitação de Propostas-----

Ponto 2.7 – Aprovação de Minuta de Acordo de Cooperação a estabelecer entre a TRILHO e o Município de Borba-----

Ponto 2.8 – Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração-----

Ponto 2.9 – Aprovação de Logótipo do PROVERE da Zona dos Mármoreos

Ponto 2.10 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera para desenvolvimento do sub-projecto “Promoción de la producción ovina e integración generacional en las explotaciones ganaderas en el área del proyecto URBAL” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----



Ponto 2.11 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera para desenvolvimento do sub-projecto “Desarrollo, diversificación del rubro apícola en la región API” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.12 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera para desenvolvimento do sub-projecto “Desarrollo hortifrutícola y comercialización sustentables en la región API” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.13 – Ratificação Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera para desenvolvimento do sub-projecto “Proyecto Artesanías en telar y lana rústica” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”

Ponto 2.14 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Fundação Maronna para desenvolvimento do sub-projecto “Exploração comercial da ovinocultura para geração de renda em propriedades do Pampa” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.15 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município do Rosário do Sul para desenvolvimento do sub-projecto “Preservação e uso sustentável de mata nativa” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”

Ponto 2.16 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento para desenvolvimento do sub-projecto “Rota turística Bio Pampa” no âmbito do



projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”

Ponto 2.17– Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul para desenvolvimento do sub-projecto “Programa de desenvolvimento da ovinocultura no projecto URB-AL” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.18 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Quaraí para desenvolvimento do sub-projecto “Incremento da Ovinocultura para aumento da geração de renda em propriedades do PAMPA” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.19 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Alegrete para desenvolvimento do sub-projecto “Desenvolvimento, diversificação e comercialização apícola na região API” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.20 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Alegrete para desenvolvimento do sub-projecto “Projecto de horticultura” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.21 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul para desenvolvimento do sub-projecto “Desenvolvimento, diversificação e comercialização apícola na região API” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----



Ponto 2.22– Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul para desenvolvimento do sub-projecto “Desenvolvimento hortofrutícola e comercialização sustentáveis na região API” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.23 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento para desenvolvimento do sub-projecto “Produção de ovinos em propriedades situadas na área de abrangência do URB-AL Pampa” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”

Ponto 2.24 – Ratificação de Contrato de subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento para desenvolvimento do sub-projecto “Projeto de viveiro florestal na APA do Ibirapuitã” no âmbito do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: Métodos para Promover o Desenvolvimento Socioeconómico da População com a Tutela da Natureza”-----

Ponto 2.25 – Alteração às Normas de Participação na Gala da Rainha das Vindimas, aprovadas em reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2011 (Ponto 2.11)-----

Ponto 2.26 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 24/2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a acta nº. 24/201, que depois de analisada, foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter participado na reunião.-----



PONTO 2.2 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO MONTE FRANCO – RIO DE MOINHOS

Por não se encontrar devidamente preparado, este pronto transita para uma próxima reunião de Câmara.

PONTO 2.3 – CADUCIDADE DE APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA – PROCESSO Nº.02/07 – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1), foi feita audiência prévia ao Senhor Carlos Rodolfo Botelho Elias, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura e posterior arquivo do processo nº.02/07 à recuperação de edifício, sito na Rua Visconde Gião, em Borba.

Em audiência escrita, veio o requerente informar que “por razões conjunturais entende-se de facto fazer um compasso de espera na expectativa que o mercado de arrendamento animasse em Borba o que não se tem verificado. --- Assim, nos termos do nº 4 do artigo 20º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, **atendendo a que não foram entregues os projectos de especialidades no prazo legal (6 meses) deverá a Câmara Municipal declarar, de acordo com o nº. 5 do mesmo artigo, a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



PONTO 2.4 – REMESSA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE BORBA, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----

Presente informação da Coordenadora Técnica, (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2) informando que durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o “Projecto de Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Colectividades sem fins lucrativos do Município de Borba”.-----

Entretanto o executivo fez uma melhor análise ao documento e, por sugestão do vereador Joaquim Serra, foram incluídas as seguintes alterações:-----

- O ponto 1 do Artigo 5º fica com a seguinte redacção: “As Associações/Colectividades devem apresentar o seu pedido de inscrição, anualmente à Câmara Municipal de Borba, durante todo o mês de Novembro, exceptuando-se as inscrições para o ano de 2012 que poderão ser apresentadas durante o mês de Janeiro de 2012”.-----

- No ponto 2 do Artigo 5º foram retiradas as alíneas e) e f). Assim a alínea g) passa a alínea e).-----

- No ponto 2 do Artigo 7º é retirada a alínea f).-----

Assim, de acordo com as referidas sugestões, e tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente propôs que o referido Projecto de Regulamento seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o nº.1 do artigo 118º do CPA.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Serra referiu votar favoravelmente a remessa do Regulamento à



Assembleia Municipal, com as alterações que foram aqui introduzidas, estando consciente que este regulamento encerra uma grande carga burocrática, e é preciso futuramente ir avaliando a sua implementação e corrigindo alguns destes artigos. No entanto, considera que é preciso ter regulamento, não podendo ficar mais tempo à espera, pois assim ficaria prejudicado o funcionamento das Associações/Colectividades.-----

PONTO 2.5 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM--

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º.2 do art.º.106 da Lei n.º.5/2004 de 10 de Fevereiro, e conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá propor à Assembleia Municipal que fixe em 0,25% o percentual referido na alínea b) do n.º.2 do diploma atrás referido.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, mantendo o mesmo sentido de voto de anos anteriores, ou seja, por esta taxa incidir sobre o contribuinte e não incidir sobre a entidade exploradora, ou seja, os direitos de passagem deveriam recair sobre a entidade exploradora da rede e não sobre o consumidor final.-----

PONTO 2.6 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2012 PARA APOIO A TESOURARIA – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3) a Câmara Municipal de Borba, pretende contrair um empréstimo de curto prazo, para que o mesmo



decorra durante o ano civil de 2012 para apoio a tesouraria. O montante máximo a considerar resulta de 10% das receitas dispostas no n.º.1 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º.2/2007, de 15 de Janeiro, respeitantes a 2011. O valor máximo a considerar para efeitos de contracção é de (€404.421,10) sendo que se propõe a solicitação de propostas para o valor de € 400.000,00 por uma questão de arredondamentos e facilidade de controlo.-----
Assim, e de acordo com a referida informação, por proposta do Senhor Presidente deverão ser solicitadas propostas relativas às condições de financiamento a pelo menos 3 instituições de crédito.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE A TRILHO E O MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Minuta de Acordo de Cooperação a estabelecer entre a TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural e da ACAL e o Município de Borba, no âmbito do Curso EFA B3 Calceteiro desenvolvido ao abrigo do POPH – Programa Operacional Potencial Humano (Acção – Tipo 2.2), cuja entidade Promotora é a ACAL e a entidade Formadora é a TRILHO – Associação para o Desenvolvimento Rural, em que o Município de Borba acolherá 3 estagiários, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida Minuta de Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----



PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba, o Centro de Cultura e Desporto da freguesia Matriz, Sr. Silvino Joaquim Castanho Bravo, Sport Clube Borbense, Clube de Rugby de Borba, “Grupo União de Veteranos Borbenses” e “Barbus Associação Borba Mais”, no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho 2011 a realizar entre os dias 5 e 13 de Novembro do presente ano, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.**-----

O Senhor vereador Humberto Ratado, informou que no âmbito do Programa da FVV2011, estão previstas certas iniciativas a desenvolver por terceiros, nomeadamente, Associações do Município. Assim, para uma melhor definição de certas responsabilidades elaborou-se o referido protocolo de colaboração entre as partes intervenientes, acordo este recomendado e proposto, também pelos serviços de consultoria jurídica do Município.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto, por se encontrar impedido.-----

Ficará cópia da referida Minuta de Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE LOGÓTIPO DO PROVERE DA ZONA DOS MÁRMORES

Tendo em conta informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento nº. 6) o Município de Borba, na qualidade de Líder do Consórcio do PROVERE da Zona dos Mármore, apresenta proposta de Logótipo, com o objectivo de ser a imagem e identidade visual do PROVERE da Zona dos Mármore, em todos os documentos e eventos elaborados no âmbito desta operação, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PROMOCIÓN DE LA PRODUCCIÓN OVINA E INTEGRACIÓN GENERACIONAL EN LAS EXPLOTACIONES GANADERAS EN EL ÁREA DEL PROYECTO URBAL” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”--

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e a Intendência Departamental de Rivera, tendo em vista a execução da acção intitulada “Promoción de la producción ovina e integración generacional en las explotaciones ganaderas en el área del proyecto URBAL”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----

PONTO 2.11 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “DESAROLLO, DIVERSIFICACIÓN DEL RUBRO APÍCOLA EN LA REGIÓN API” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----



Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera, tendo em vista a execução da acção intitulada: Desarrollo, diversificación del rubro apícola en la región api”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.8.-----

PONTO 2.12 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “DESARROLLO HORTIFRUTICOLA Y COMERCIALIZACIÓN SUSTENTABLES EN LA REGIÓN API” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera, tendo em vista a execução da acção intitulada: “desarrollo hortifruticola y comercialización sustentables en la región api” no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.9.-----



PONTO 2.13 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PROYECTO ARTESANIAS EN TELAR Y LANA RÚSTICA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”--

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera, tendo em vista a execução da acção intitulada: “projecto artesanias en telar y lana rústica” no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.10.-----

PONTO 2.14 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E FUNDAÇÃO MARONNA PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA OVINOCULTURA PARA GERAÇÃO DE RENDA EM PROPRIEDADES DO PAMPA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Fundação Maronna, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Exploração comercial da ovinocultura para geração de renda em propriedades do pampa, no âmbito do



Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.11.-----

PONTO 2.15 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DO ROSÁRIO DO SUL PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE MATA NATIVA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”--

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e o Município do Rosário do Sul, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Preservação e uso sustentável da Mata Nativa”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.12.-----



PONTO 2.16 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “ROTA TURÍSTICA BIO PAMPA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”--

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Rota turística Bio Pampa”, no âmbito do Projecto: “Agglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.13.-----

PONTO 2.17– RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCULTURA NO PROJECTO URB-AL” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Programa de Desenvolvimento da Ovinocultura no Projecto URB-AL”, no âmbito do



Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.14.-----

PONTO 2.18 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE QUARAÍ PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “INCREMENTO DA OVINOCULTURA PARA AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA EM PROPRIEDADES DO PAMPA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Quaraí, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Incremento da Ovinocultura para aumento da geração de renda em propriedades do Pampa”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.15.-----



PONTO 2.19 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE ALEGRETE PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “DESENVOLVIMENTO, DIVERSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO APÍCOLA NA REGIÃO API” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Alegrete, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Desenvolvimento, diversificação e comercialização apícola na região API”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.16.-----

PONTO 2.20 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE ALEGRETE PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PROJECTO DE HORTICULTURA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Alegrete, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Projecto Horticultura”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para



promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.17.-----

PONTO 2.21 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “DESENVOLVIMENTO, DIVERSIFICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO APÍCOLA NA REGIÃO API” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Desenvolvimento, diversificação e comercialização apícola na região API”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.18.-----



PONTO 2.22 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “DESENVOLVIMENTO HORTOFRUTÍCOLA E COMERCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO API” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Rosário do Sul, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Desenvolvimento hortofrutícola e comercialização sustentáveis na região API”, no âmbito do Projecto: “Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza”, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.19.-----

PONTO 2.23 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PRODUÇÃO DE OVINOS EM PROPRIEDADES SITUADAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO URB-AL PAMPA” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA---

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento, tendo em vista a execução da acção intitulada: “Produção de



ovinos em propriedades situadas na área de abrangência do URB-AL Pampa", no âmbito do Projecto: "Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza", cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.20.-----

PONTO 2.24 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO SUB-PROJECTO “PROJETO DE VIVEIRO FLORESTAL NA APA DO IBIRAPUITÃ” NO ÂMBITO DO PROJECTO “AGLOMERADOS URBANOS EM ÁREA PROTEGIDA: MÉTODOS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA POPULAÇÃO COM A TUTELA DA NATUREZA”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato de Subvenção celebrado entre o Município de Borba e Município de Santana do Livramento, tendo em vista a execução da acção intitulada: "Projecto de viveiro florestal na APA do Ibirapuitã", no âmbito do Projecto: "Aglomerados Urbanos em área Protegida: Métodos para promover o Desenvolvimento Socioeconómica da População com a Tutela da Natureza", cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.21.-----

PONTO 2.25 – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA GALA DA RAINHA DAS VINDIMAS, APROVADAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE SETEMBRO DE 2011 (PONTO 2.11)-----

Tendo e conta informação prestada pelo Senhor vereador Humberto Luís Russo Ratado, o Senhor Presidente propôs uma alteração às Normas de Participação na Gala da Rainha, aprovadas em reunião de Câmara de 14 de



Setembro de 2011. A referida alteração reporta-se ao ponto 15 das referidas Normas, passando a ter o seguinte teor: “O concurso só se realiza se houver 4 ou mais candidatas”.-----
Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.26 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Numa reunião com o Delegado da Segurança Social (Dr. Oliveira) na sequência da conversa tida com o Senhor vereador Joaquim Serra, numa reunião de Câmara, sobre as famílias de etnia cigana, no sentido de ver a situação futura.-----
- Numa reunião com o Delegado de Saúde, o Veterinário e o Comandante da GNR sobre a questão da sujidade das Ruas provocada pelos cavalos;--
- Numa reunião na CCDRA sobre as execuções do QREN;-----
- Numa reunião na REFER sobre o Plano de Pormenor da Ecopista. Contudo, chegou-se à conclusão que não era este o assunto da reunião, mas sim sobre o parecer negativo ao Plano de Pormenor do UOPG0, cuja reunião de concertação se realizou posteriormente na CCDRA no passado dia 21. A REFER deu parecer negativo, porque o Pólo Desportivo que está previsto naquele Plano não respeita determinadas situações. Acontece, que acabamos por falar sobre o Plano de Pormenor da Ecopista. Contudo vai ter que se realizar outra reunião que contará com a presença do Arqº. Amorim;-----
- Numa reunião da Comissão Liquidatária da AMDE, em que a Câmara também tem implicações pois tem a ver com as dívidas. O que se pretende é liquidar as dívidas até ao final do ano e estão a chegar a acordo para pagar o empréstimo do BES (300 mil euros). Vai ser feito um Acordo escrito em que cada um se vai responsabilizar pagar até final do



ano, para se anular o empréstimo do BES. Quanto às outras dívidas transitam para a CIMAC, porque a AMDE não se pode extinguir enquanto as dívidas existirem.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Está pronto o arranjo do Parque de Feiras, para a Feira dos Santos, a identificação dos lugares, etc.;-----
- Está preparado o Pavilhão que vai ficar anexo ao Pavilhão de Eventos da Festa da Vinha e do Vinho. A iluminação e os arranjos exteriores estão quase prontos. Os últimos preparativos ficarão prontos durante a semana que vem;-----
- Estrada da Ribeira de Borba – está programado o asfaltamento para amanhã e sexta-feira. Esta obra deve terminar por aqui;-----
- Ligação de esgotos na obra (Zona do Por do Sol) – Talvez fique pronta dentro da próxima semana, embora seja uma semana complicada tendo em conta a Feira dos Santos e a Festa da Vinha e do Vinho, mas os prazos estão controlados.-----
- Os Sapadores Florestais vão começar a fazer limpeza da linha de água de Rio de Moinhos.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Trabalhos de preparação para a Festa da Vinha e do Vinho;-----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões: -----

- Pretendeu saber se a pavimentação que foi feita junto ao Pavilhão de Eventos, que deve ser para a instalação da tenda, se terá algum enquadramento no futuro arranjo, ou é para depois tirar.-----



O Senhor Presidente informou que depende, existe projecto não está aprovado. Contudo há sempre hipótese de haver alterações. Foi feito um pedido de reprogramação em Fevereiro e estamos a ser prejudicados em termos de bolsa de mérito. Vai haver uma reunião, e se o projecto for rejeitado o contrato é anulado e vamos ter que fazer nova candidatura. Dessa nova candidatura, dentro projecto que existe, vamos ver o que se pode aproveitar. O que foi feito agora foi uma pavimentação muito leve para evitar alugar estrados que quando a custos eram o dobro do aluguer da tenda. Optou-se então por colocar esta pequena camada e, no futuro, de acordo com o projecto poderá ser tudo aproveitado ou parcialmente.-----

- Como não esteve presente na última Assembleia Municipal, foi-lhe transmitido que o Senhor Presidente tinha dito na sessão que a Câmara de Borba tinha pago a todos os fornecedores.-----

Sobre a questão o Senhor Presidente informou que disse na Assembleia Municipal que até ao final do ano contamos pagar, aos fornecedores, a trinta dias. A dívida que está em atraso é o factoring. Esta conversa surgiu na sequência daquela informação que saiu que o nosso município era o 2º mais mau pagador a fornecedores e foi nesse sentido, que transmitiu que poderiam inquirir os nossos fornecedores e verificar que não temos dívidas aos fornecedores habituais e, mesmo as que existem deste ano, contamos até ao final do ano ter a situação regularizada, ou quase regularizada, e pagamento até menos de 30 dias aos habituais. Falta agora amortizar o tal factoring que vamos atacar a seguir. Temos abatido, não em grande quantidade, mas temos abatido sempre.-----

O vereador Joaquim Serra disse que enquanto não se resolverem os factoring's o nome aparece sempre na lista, porque para a DGAL os factoring's contam como dividas a curto prazo.-----

- Perguntou se já houve novidades sobre a última inspecção.-----

O Senhor Presidente informou que não.-----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e quatro páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica